

Nº 5.070 - Nomear, na forma do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, JULIO MARIA DE LIMA CAETANO para exercer, no gabinete do(a) Deputado(a) JAIRO ATAIDE, o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP25, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

Nº 5.071 - Nomear, na forma do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, LUIS HENRIQUE CARNEIRO DE CARVALHO para exercer, no gabinete do(a) Deputado(a) PEDRO FERNANDES, o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP11, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

Nº 5.072 - Nomear, na forma do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, MARIA LINDAURA COSTA SOUSA para exercer, no gabinete do(a) Deputado(a) MARLOS SAMPAIO, o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP01, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

Nº 5.073 - Nomear, na forma do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ROBERTA RÓCCO SILVA para exercer, no gabinete do(a) Deputado(a) JAIRO ATAIDE, o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP16, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

Nº 5.074 - Nomear, na forma do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, TAINASSAN DOS SANTOS DE SOUZA para exercer, no gabinete do(a) Deputado(a) MAURO MARIANI, o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP15, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

Nº 5.075 - Nomear, na forma do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, VINICIUS MURIEL PALUGAN para exercer, no gabinete do(a) Deputado(a) JOAO ARRUDA, o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP03, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

EMERSON BRITO DE MELO

SENADO FEDERAL
1ª SECRETARIA

PORTARIA Nº 60, DE 2 DE SETEMBRO DE 2014

O PRIMEIRO-SECRETÁRIO DO SENADO FEDERAL, no uso de sua competência regulamentar, conforme delegação promovida pela Ata da 13ª Reunião da Comissão Diretora, de 09/12/2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 00200.005902/2014-90, resolve:

Readaptar a servidora ADRIANA LOPES DA SILVA, matrícula 55053, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, Especialidade Enfermagem, Nível II, Padrão 36, para o cargo de Técnico Legislativo, Especialidade Administração, Nível II, Padrão 36, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, de acordo com o disposto no art. 24 da Lei nº 8.112, de 1990, e no art. 60 do Regulamento Administrativo do Senado Federal, aprovado pela Resolução do Senado Federal nº 58, de 1972, em vaga decorrente de aposentadoria, conforme o Ato da Diretoria-Geral nº 2.076 de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 8 de fevereiro de 2011.

Sen. FLEXA RIBEIRO

DIRETORIA-GERAL
DIRETORIA-GERAL ADJUNTA DE GESTÃO

PORTARIAS DE 2 DE SETEMBRO DE 2014

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida no Ato do Diretor-Geral nº 821, de 2008, combinado com o disposto no artigo 350 do Regulamento Administrativo consolidado pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 2013, e considerando que os requisitos constitucionais para aposentadoria foram preenchidos de acordo com a manifestação da Secretaria de Recursos Humanos no Processo SF nº 00200.009546/2014-83 (fls. 97/98), resolve:

Nº 2.533 - aposentar, voluntariamente, com proventos integrais, o servidor CARLOS DE CASTRO GONÇALVES PASSARINHO, Analista Legislativo/Odontologia, Nível III, Padrão S-45, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, com a vantagem prevista no artigo 1º da Resolução (SF) nº 74, de 1994, observando-se o limite remuneratório determinado pelo artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida no Ato do Diretor-Geral nº 821, de 2008, combinado com o disposto no artigo 350 do Regulamento Administrativo consolidado pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 2013, e considerando que os requisitos constitucionais para aposentadoria foram preenchidos de acordo com a manifestação da Secretaria de Recursos Humanos no Processo SF 00200.009910/2014-13, resolve:

Nº 2.534 - fundamentado no art. 1º da Lei nº 9.506/1997, combinado com o art. 28, inciso I, primeira parte, e seu § 4º, arts. 30 e 38, da Lei nº 7.087/1982, e na Resolução do Congresso Nacional nº 1/1999, conceder pensão de dependente a ELIENE RODRIGUES LEAL, na condição de cônjuge, correspondendo a 50% (cinquenta por cento) do que percebia o pensionista segurado, o ex-servidor MANOEL ELIAS SOBRINHO, Matrícula 1743-Ergon, a partir de 7/6/2014, dia seguinte ao óbito.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida no Ato do Diretor-Geral nº 821, de 2008, combinado com o disposto no artigo 350 do Regulamento Administrativo consolidado pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 2013, e considerando que os requisitos constitucionais para aposentadoria foram preenchidos de acordo com a manifestação da Secretaria de Recursos Humanos no Processo SF 00200.009589/2014-69, resolve:

Nº 2.537 - fundamentado no art. 1º da Lei nº 9.506/1997, combinado com o art. 28, inciso I, primeira parte, e seu § 4º, arts. 30 e 38, da Lei nº 7.087/1982, e na Resolução do Congresso Nacional nº 1/1999, conceder pensão de dependente a LYRA ZEMIL RODRIGUES MOURA, na condição de cônjuge, correspondendo a 50% (cinquenta por cento) do que percebia o pensionista segurado, o ex-servidor MANOEL DE ANDRADE MOURA, Matrícula 1093-Ergon, a partir de 07/08/2014, dia seguinte ao óbito.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida no Ato do Diretor-Geral nº 821, de 2008, combinado com o disposto no artigo 350 do Regulamento Administrativo consolidado pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 2013, considerando a necessidade de regularização das alterações ocorridas no ato concessório inicial para atendimento do disposto no art. 2º, § 1º, da Instrução Normativa nº 55, de 2007, do Tribunal de Contas da União, em atendimento à diligência formulada pela Secretaria de Controle Interno e a manifestação da Secretaria de Recursos Humanos constante no Processo nº 00200.003783/1994-36 (fls. 29/31 e 74/75), resolve:

Nº 2.538 - alterar o Ato do Presidente do Senado Federal nº 239, de 1995, que aposentou, voluntariamente, com proventos integrais, o servidor GUIOMAR CAMPELO NUNES, Analista Legislativo/Processo Industrial Gráfico, Padrão S45, para incluir a vantagem do artigo 1º da Resolução SF nº 74, de 1994, a partir de 04 de maio de 1995, observando-se o limite remuneratório determinado pelo artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

ILANA TROMBKA

PORTARIA Nº 2.539, DE 3 DE SETEMBRO DE 2014

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo número 00200.010016/2014-88, resolve:

Nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, FABIA DUTRA DE AZEREDO DE MORAIS para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar Intermediário, APSF06, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação no Gabinete do Senador José Sarney.

ILANA TROMBKA

Poder Judiciário

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

PORTARIA Nº 183, DE 2 DE SETEMBRO DE 2014

O VICE-PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições e com base no inciso I do artigo 93 da Lei nº 8.112/1990, resolve:

Autorizar a cessão, ao Superior Tribunal de Justiça, pelo período de um ano, do servidor ROBERTO BEZERRA, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Assessor A, código CJ-2.

Min. RICARDO LEWANDOWSKI

PORTARIA Nº 185, DE 2 DE SETEMBRO DE 2014

O VICE-PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições e com base no inciso I do artigo 93 da Lei nº 8.112/1990, resolve:

Prorrogar a cessão, ao Tribunal Superior Eleitoral, até 19 de novembro de 2015, da servidora CECÍLIA MARIA PINHEIRO MONTENEGRO BUGARIN, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para continuar exercendo a função de confiança de Chefe de Seção, nível FC-06.

Min. RICARDO LEWANDOWSKI

PORTARIA Nº 186, DE 2 DE SETEMBRO DE 2014

O VICE-PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, com base no inciso I do artigo 9º da Lei nº 8.112/1990 e considerando o contido no Processo nº 354.047/2014, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, o candidato ANDERSON LIMA ARAUJO, habilitado em concurso público para o cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas de Informação, Classe "A", Padrão 1, em vaga decorrente da posse de Demétrius de Almeida Jubé em outro cargo público inacusável.

Min. RICARDO LEWANDOWSKI

PORTARIA Nº 187, DE 2 DE SETEMBRO DE 2014

O VICE-PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, com base no inciso I do artigo 9º da Lei nº 8.112/1990 e considerando o contido no Processo nº 354.058/2014, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, a candidata IVANA CAMPOS DESSEN, habilitada em concurso público para o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, em vaga decorrente da aposentadoria de Ivan Lustosa Rebelo Lages.

Min. RICARDO LEWANDOWSKI

SECRETARIA

PORTARIA Nº 179, DE 3 DE SETEMBRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL INTERINO DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base no caput do artigo 38 da Lei nº 8.112/1990 e no artigo 123 do Regulamento da Secretaria, resolve:

Art. 1º Dispensar FLÁVIO ABREU AMORIM, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Análise de Informática, do encargo de substituto do Coordenador, nível CJ-2, da Coordenadoria de Tecnologia.

Art. 2º Designar DANILO ANDERSON DE MOURA CHAGAS, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Suporte em Tecnologia da Informação, como substituto do Coordenador, nível CJ-2, na Coordenadoria de Tecnologia.

AMARILDO VIEIRA DE OLIVEIRA

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
SECRETARIA

PORTARIA Nº 545, DE 3 DE SETEMBRO DE 2014

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no exercício das competências que lhe foram atribuídas pela Portaria nº 309 TSE, de 15 de maio de 2014, resolve:

nomear EDUARDO DEMÉTRIO BECHARA para exercer o cargo em comissão de Secretário, Nível CJ-3, da Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade.

LEDA BANDEIRA

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 456, DE 28 DE AGOSTO DE 2014

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando a atribuição conferida pelo art. 21, XXXI, do Regimento Interno e considerando o disposto no caput do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar MARIANA PINHEIRO GALVÃO PEREIRA, matrícula S028333, para substituir a Secretária Executiva, código CJ-3, da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo comissionado.

Art. 2º Revogar a designação de substituição de MÁRCIA DE CARVALHO, matrícula S024451, objeto da Portaria STJ n. 156 de 25 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União do dia 26 subsequente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. FELIX FISCHER

PORTARIA Nº 468, DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo art. 21, XXVI, do Regimento Interno e considerando o disposto no art. 93, I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução STJ n. 31 de 27 de setembro de 2012, assim como o que consta do Processo STJ n. 8.774/2014, resolve:

Art. 1º Autorizar a cessão da servidora LUCIANA MARTINS NOGUEIRA GODOY FIRMINO, matrícula S042034, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Oficial de Gabinete na Seção Judiciária de Goiás, pelo prazo de um ano.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. FELIX FISCHER

PORTARIA Nº 470, DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo art. 21, XXVI, do Regimento Interno e considerando o disposto no art. 93, I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução STJ n. 31 de 27 de setembro de 2012, assim como o que consta do Processo STJ n. 8.834/2014, resolve: